

Data da visita da equipe social:

Nome do(a) técnico(a) social:

Nome da pessoa informada:

AGENDA PARA O CADASTRO

Data:

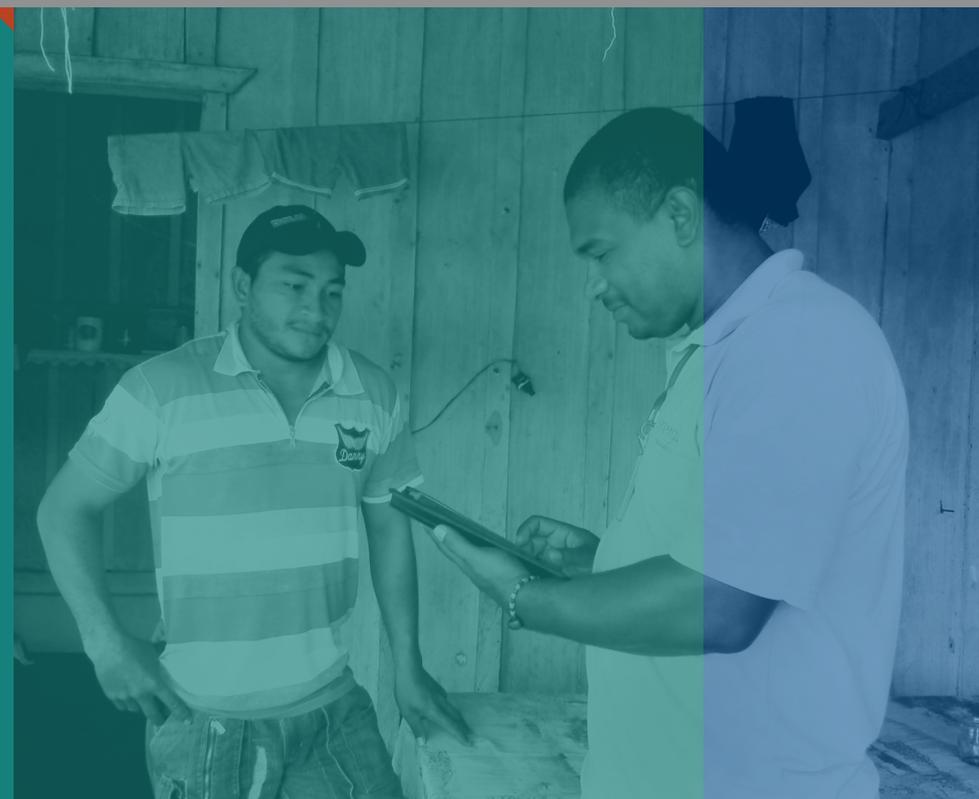
Local:

Horário:

Assinatura do Técnico(a) Social:

INFORMATIVO

APLICAÇÃO DO CADASTRO INTEGRADO



PREZADO (A)

A adesão ao Programa de Cadastro dos Impactados é voluntária e não implica qualquer renúncia de direitos. Por essas razões, a Fundação Renova agradece a sua participação.

O cadastramento das famílias impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão, ocorrido em 05 de novembro de 2015, tem como objetivo levantar informações socioeconômicas sobre o seu núcleo familiar, atividades e patrimônio impactados, a fim de viabilizar o adequado encaminhamento para os demais programas e ações de reparação e/ou compensação socioeconômica.

O cadastro é presencial e possui duas fases:

Fase 1. Coleta de dados socioeconômicos e documentos: cada família responderá a um formulário de pesquisa que será aplicado pelos entrevistadores da empresa Synergia. A pesquisa pode ser aplicada em sua residência ou em local público (através de plantão de cadastro), localizado no _____, conforme sua preferência.

Fase 2. Levantamento e identificação de bens impactados: se necessário, será feita de forma presencial com especialistas de áreas específicas como engenheiros, arquitetos, técnicos agrícolas e de edificação, etc. O agendamento para a realização desta fase será feito por telefone.

Após o registro de todos os seus dados e finalização do cadastro, você receberá em sua casa uma cópia do formulário com todas as informações apresentadas.

No dia agendado para o seu cadastro, planeje-se para que não falte nenhuma informação ou documento importante. Você pode convidar a sua família ou qualquer outra pessoa de confiança para acompanhá-lo.

Em caso de dúvidas ou para mais informações, entre em contato com a nossa Central de Relacionamentos:

0800 031 2303 ou **faleconosco@fundacaorenova.org**

LISTA DE POSSÍVEIS DOCUMENTOS

- RG
- CPF
- CTPS
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO
- CERTIDÃO CASAMENTO (se aplicável)
- TÍTULO DE ELEITOR
- GUARDA JUDICIAL
- NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL
- REGISTRO ADMINISTRATIVO DE NASCIMENTO DE INDÍGENA
- CARTÃO DO CNPJ (se comércio regular)
- CARTÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
- HISTÓRICO DA CONTA DE ENERGIA
- IPTU (se urbano)
- ITR (se rural)
- CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- RECIBO DE COMPRA E VENDA
- CONTRATO DE COMPRA E VENDA
- DOCUMENTO DE REGISTRO DE VEÍCULOS EM GERAL
- CONTRATO SOCIAL
- FICHA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL
- DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO
- TERMO DE CONCESSÃO DE USO
- TERMO DE POSSE
- INVENTÁRIO (se aplicável)
- REGISTRO/ ATA NOTARIAL (se possessor não regularizado)
- CERTIDÃO DE MATRÍCULA
- ESCRITURA PÚBLICA DO IMÓVEL
- TÍTULO DE PROPRIEDADE
- CONTRATO DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO
- PLANTA DO IMÓVEL, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, CROQUI E MEMORIAL DESCRITIVO
- DECLARAÇÃO DE ARRENDAMENTO PELO PROPRIETÁRIO
- CARTEIRA DE PESCA OU OUTRA ATIVIDADE LABORAL (licença de pesca)
- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Bombeiro, Sanitário, Meio Ambiente)
- REGISTRO/ CONTRATO TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS
- NOTAS FISCAIS DE COMPRA ESTOQUE (se comércio)
- COMPROVAÇÃO FATURAMENTO (se comércio regular)
- EMISSÃO DE NOTA FISCAL COM ENDEREÇO DO IMÓVEL
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA BALANÇO DOS ÚLTIMOS 03 ANOS
- DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS ATUAIS DECORE
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO RESPONSÁVEL
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS DO IMÓVEL
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE FISCAL DE IMÓVEL RURAL - INCRA
- CADASTRO AMBIENTAL RURAL (IMÓVEL RURAL)
- AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO (pequeno porte)
- LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (atividade de médio e grande porte)
- AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL
- TÍTULO MINERÁRIO DO LOCAL DO GARIMPO
- REGISTRO FOTOGRÁFICOS
- OUTROS